



DESPACHO - GLIC/SIL/DG

Processo nº 48110.001052/2026-20

Assunto: Despacho de Aprovação conforme Política de Alçadas

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de insumos de cozinha, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência nº 54/2026/GIBS/SIL/DG (SEI nº 0014908), na Nota Técnica nº 472/2026/GIBS/SIL/DG (SEI nº 0079713) e no Despacho - GIBS/SIL/DG (SEI nº 0084818), a ser levada a termo por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor, na forma eletrônica, conforme disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 2016 c/c art. 136, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da ENBPar (RLC).

Diante dos elementos constantes dos documentos técnicos que instruem os presentes autos, elaborados pela Unidade Solicitante e devidamente validados pela Superintendência de Gestão do Patrimônio, Infraestrutura, Licitações e Contratos, nos termos do art. 20, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da ENBPar – RLC-ENBPar, bem como considerando a manifestação favorável da Consultoria Jurídica da ENBPar, consubstanciada no Parecer nº 102/2026/CONJUR/PR (SEI nº 0083814), na qualidade de Diretor da Unidade Solicitante, tomo conhecimento e aprovo a presente contratação direta, a ser formalizada por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, na forma eletrônica, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, c/c o art. 136, § 1º, do RLC-ENBPar, em atendimento ao disposto no art. 97, inciso VIII, do referido Regulamento.

Em observância às competências estabelecidas na Política de Alçadas da ENBPar, encaminhem-se os autos ao Diretor-Presidente para ciência e deliberação, a fim de que, caso esteja de acordo, proceda à aprovação da presente contratação em conjunto com este subscritor, nos termos do item V.III da referida Política.

(assinado eletronicamente)

Miguel da Silva Marques

Diretor de Gestão Corporativa e Sustentabilidade - Substituto

De acordo. Em observância ao art. 97, inciso VIII, do RLC ENBPar c/c o item V.III da Política de Alçadas, APROVO a presente contratação por dispensa de licitação, em conjunto com o Diretor da área interessada.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos à Gerência de Licitações para conhecimento e para que adote as providências decorrentes, visando que a presente contratação seja levada a termo.

(assinado eletronicamente)

Marlos Costa de Andrade

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Miguel da Silva Marques, Diretor**, em 15/07/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Costa de Andrade, Presidente**, em 16/07/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://enbpar.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://enbpar.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://enbpar.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085101** e o código CRC **AD3FCF39**.

Referência: Processo nº 48110.001052/2026-20

SEI nº 0085101